



ATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 49/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 06/03/2023, em caráter vitalício, à Sra. Marlene Teresinha Melo Vargas da Silva, RG n.º. 5042516228 SSP/RS e CPF n.º. 592.690.651-20, em razão do falecimento do ex-servidor, Wagner José Fávero, titular da cédula de identidade n.º. 057740 SSP/MT e CPF n.º. 005.853.601-97, matrícula funcional n.º. 102388, ocorrido em 22/11/2021, aposentado pelo Ipemat, atualmente enquadrado no cargo de Apoio Desenv. Eco. Soc., referência "A-007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bee8a2c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar